



0170

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.217  
De 20 de agosto de 1 993

Projeto de Lei nº 131/93  
Autor: Vereador Pedro Antonio Baptistini

Introduz modificação na Lei  
Municipal nº 3.297, de 03  
de junho de 1 986 ( Normas  
para Uso do Solo Urbano )  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em  
sessão ordinária de 09 de agosto de 1993, promulga a  
seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZID-2, a  
Avenida Mário Zampieri em toda a sua extensão, na Vila  
Standard.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de  
agosto de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

  
ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").